

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 977, DE 21 DE JANEIRO DE 1955

Torna de provimento efetivo o cargo de Diretor do Teatro da Paz.

A Assembléia legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Passa a ser de provimento efetivo o cargo o cargo de Diretor do Teatro da Paz.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Palácio do governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1955.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO.

Governador do Estado

José Achilles Pires dos Santos Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Publicada no dia 01/02/1955

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ